



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 567/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **NATALIA MORAES DA SILVA TENORIO**,
Recepcionista, Matrícula nº **96782**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**,
pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria
Heloisa Moraes Tenorio - 07/04/2017**, de acordo com o que dispõe o
Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera
o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da
Portaria Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de 2026, com
vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

**CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2026.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

